



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**PORTARIA Nº 086/2023, de 10 de março de 2023.**

**DISPOE SOBRE A 3ª CONFERENCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal nº 036/2023;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Fica Convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba conforme determinação legal do decreto nº 036/2023 do Prefeito Municipal.

**ART. 2º** A 3ª Conferencia Municipal de Saúde de Ibatiba, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**ART. 3º** A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro – Ibatiba/ES.

**ART. 4º** A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**ART. 5º** A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

I – Presidente: Luciane Trindade Carvalho Barbara

II – Coordenador Geral: Marcos Paula Pereira

III – Coordenadores Adjuntos: Andressa Bonela Lopes Ramos e Lidiane de Fátima Guedes Ávila

IV – Secretária Executiva: Izabel Maria de Souza

V – Tesoureiro: Carla Regina Vieira Dalvi Onofrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**VI** – Secretárias de Credenciamento: Larissa de Lima Loura e Maria Rosa Pim Moreno

**VII** – Secretária de Divulgação e Comunicação: Ariana Barbara de Amorim

**VIII** – Relator: Juliana Moreno de Carvalho

**ART. 6º** As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**I** – Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**II** – Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**III** – Secretário executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**IV** – Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**V**– Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, Ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**VI** – Secretária de Credenciamento: se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e participantes na Conferência.

**VII** – Secretária de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, das entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**ART. 7º** A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

*Diálogo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**ART. 8º** A presente portaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal